

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-067/2021 02 de julho de 2021

Divulga Edital do Processo Seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, com ingresso no 2º semestre de 2021 da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2021 / 2º SEMESTRE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - MESTRADO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), publica o Edital do Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Computação Aplicada da UPM, com ingresso no 2º semestre de 2021, considerando, em todas as etapas, a manutenção de ações de distanciamento social para evitar a transmissão e contágio pela Covid-19. As inscrições para estarão abertas no período de **02 de julho a 16 de agosto de 2021**.

1 – DA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição deve ser feita exclusivamente pela Internet e somente se configura mediante pagamento da taxa de inscrição, seja por meio do boleto bancário impresso pelo candidato, ou por meio da utilização de cartão de crédito. **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**
- b) O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 100,00 (cem reais)**.
- c) Não serão aceitos depósitos bancários em nome da UPM ou do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM).
- d) Não haverá devolução da taxa paga, exceto ao disposto no item 12 – alínea b deste Edital.
- e) Os colaboradores da UPM e do IPM interessados em participar deste Processo Seletivo deverão comunicar sua inscrição à CPS, por meio do endereço eletrônico cps.pos@mackenzie.br. A não comunicação implicará em sua exclusão do Processo Seletivo.
- f) A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.



2 – DA QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1) Poderão candidatar-se neste processo seletivo:

- a) Brasileiros diplomados em cursos regulares de graduação, reconhecidos pelo MEC.
- b) Estrangeiros residentes no Brasil, portadores de diploma de graduação, com tradução juramentada do histórico escolar e do diploma.
- c) Estrangeiros não residentes no Brasil, portadores de diploma de graduação, com tradução juramentada do histórico escolar e do diploma.
- d) Alunos de graduação, que estejam cursando o último semestre do curso, poderão participar de todas as etapas deste processo seletivo desde que, uma vez aprovados e convocados para matrícula, e para que esta possa ser efetivada, apresentem comprovante de conclusão do curso de graduação. O comprovante deverá ser apresentado até o último dia do prazo de matrícula, conforme publicado neste Edital. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo estabelecido. Esses ingressantes deverão apresentar o diploma de graduação, impreterivelmente, até o início das aulas do 2o semestre letivo do mestrado.
- e) Portador de diploma de graduação obtido no exterior que, no ato da matrícula, esteja sem tradução juramentada do histórico escolar e do diploma, deverá apresentar esses documentos em até 6 meses, após o ato da matrícula.

2.2) Não poderão candidatar-se neste processo seletivo:

- a) Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil egressos de cursos sequenciais ou de formação específica.

3 – DO CURSO E VAGAS OFERECIDOS NESTE EDITAL

São oferecidas **22 (vinte e duas)** vagas, conforme o quadro abaixo:

CURSO OFERECIDOS MESTRADO PROFISSIONAL	VAGAS	CÓDIGO	DURAÇÃO (em meses)	
			Mínima	Máxima
Computação Aplicada	22	0566-5	18	24

4 – DOS DOCUMENTOS ANEXOS À FICHA DE INSCRIÇÃO

- a) Devem ser anexados à ficha de inscrição, os documentos informados nas etapas do processo seletivo de cada programa, exclusivamente em pdf. As etapas e as exigências do Processo Seletivo específico para o curso estão disponíveis no [site https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/](https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/)
- b) O envio de arquivos vazios, corrompidos ou não correspondentes aos requisitados, implicará no cancelamento da inscrição.
- c) Concluído o preenchimento e o envio da inscrição, não será permitida qualquer alteração no curso.



5 – DO CRONOGRAMA

02 de julho de 2021	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES, exclusivamente pelo site www.mackenzie.br
16 de agosto de 2021	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES
17 de agosto 2021	Divulgação da lista de convocados para entrevista
19 e 20 de agosto de 2021	Período de realização das entrevistas
23 de agosto de 2021 Após às 16h	DIVULGAÇÃO DE APROVADOS E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA, pelo site https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/
25 a 27 de agosto de 2021 Após às 16h	Período de matrículas, unicamente pelo site: https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/ Outras informações sobre matrícula, observar o item 10 deste edital.
30 de agosto de 2021	CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA
31 de agosto de 2021	MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA

É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma do Processo Seletivo no site <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/>

6 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As etapas e as exigências do Processo Seletivo específico para o curso estão disponíveis no site <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/>

6.1 – Dos critérios para realização das entrevistas

- As datas das entrevistas dos candidatos, bem como o período das entrevistas constam do cronograma deste Edital.
- A realização da entrevista ocorrerá online, em data e horário definidos pela banca de seleção do curso, de acordo com o período de entrevistas previsto em edital.
- Os candidatos serão devidamente comunicados via e-mail sobre a data e horário da entrevista, a partir de agendamento realizado pelo Programa, com a expressa ciência do candidato quanto à data e horário, que deve se dar, exclusivamente, por e-mail, sendo o silêncio do candidato interpretado como expressa aceitação do dia e horário sugeridos.
- A entrevista abrangerá avaliação da trajetória acadêmica e/ou profissional dos candidatos, bem como arguição oral de conhecimentos específicos.

7) DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

a) As provas serão realizadas após o início das aulas no 2º semestre de 2021. Oportunamente serão divulgados os dias e horários para a realização das provas. Entretanto, abaixo seguem orientações gerais dessa prova.

-Será exigida proficiência em 1 (uma) língua estrangeira na opção da língua inglesa, salvo para aqueles que apresentaram certificado de outra instituição no ato da inscrição, em conformidade com o regulamento do respectivo programa. Candidatos que tenham

sido aprovados no exame de proficiência em inglês realizado na UPM há, no máximo, 5 (cinco) anos estarão dispensados de fazê-lo novamente.

- A prova de proficiência na língua estrangeira consistirá na tradução do texto da língua inglesa para o português.

- O candidato estrangeiro poderá ter sua língua materna aproveitada como opção de proficiência, desde que seja respeitada a opção de língua aceita pelo Programa.

- Os alunos poderão se apresentar, no máximo, 2 (duas) vezes para a prova de proficiência, devendo demonstrar conhecimento na língua estrangeira escolhida antes da **data de depósito da qualificação**, sendo jubilados os que não cumprirem o prazo estipulado.

- Será permitido o uso de um único exemplar de dicionário totalmente unilíngue convencional, não-eletrônico e sem glossário com palavras em português.

- Não haverá vista ou revisão de prova de proficiência.

Opção para proficiência em língua estrangeira – MESTRADO PROFISSIONAL

CURSOS	LÍNGUAS
Computação Aplicada	Inglês

8 – DAS PROVIDÊNCIAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS

Para efeito de realização das entrevistas, candidatos com condições especiais sensoriais, deverão encaminhar à CPS e-mail comunicando a condição (cps.pos@mackenzie.br), impreterivelmente ATÉ UM DIA ÚTIL APÓS A DATA DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES.

- a) O referido comunicado deverá incluir um **laudo emitido por especialista**, que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência sensorial, permanente ou temporária, contemplada no Decreto 3.298, de 20/12/1999, bem como as condições solicitadas para a realização das entrevistas.
- b) Solicitação justificada e documentada pela respectiva entidade religiosa que respalde o pedido de alteração do horário de realização da entrevista estabelecido no cronograma.

9 – DO RESULTADO FINAL

De acordo com o cronograma deste edital, a lista de convocados para matrícula será publicada no site: <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/>

10 – DA MATRÍCULA

10.1 As matrículas serão realizadas *on-line*, por meio do endereço eletrônico <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/> nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, efetuar o *upload* dos seguintes documentos, digitalizados em formato **jpg** ou **pdf**:



- a) 1 (uma) foto 3x4, recente (apenas em formato jpg);
- b) Cédula de identidade (RG) - apenas para brasileiros;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Passaporte ou documento de Registro Nacional Migratório (RNM) ou de Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para candidatos estrangeiros;
- e) Diploma registrado de curso superior ou comprovante de conclusão da graduação atendendo às especificidades da alínea “d” do item 2 (DA QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS) deste edital;
- f) Histórico escolar do curso superior;
- g) Certidão de casamento (se for o caso de alteração de sobrenome);
- h) Documento que comprove a existência de convênio entre a UPM e a empresa em que o candidato possua vínculo empregatício, para os efeitos do item 11, subitem 4, presente nos acordos ou convênios de empresas com a UPM;

10.2 Além dos documentos elencados acima, os candidatos estrangeiros residentes no exterior deverão apresentar:

- i) Passaporte: página que contém dados pessoais, prazo de validade e fotografia;
- ii) Visto com prazo de validade;
- iii) Certidão de nascimento, casamento ou consular;

10.3 O candidato estrangeiro residente no exterior terá 120 dias para encaminhar cópia digital do RNM ou do RNE por meio eletrônico.

10.4 Candidatos que tenham concluído o curso de graduação, porém, não tenham colado grau, poderão devem apresentar certificado de conclusão emitido pela Instituição de Ensino de origem até o início das aulas do 2o semestre letivo do mestrado. Caso o documento não seja apresentado neste prazo, o aluno será desligado do curso.

10.5 Candidatos que tenham obtido o título de graduação no exterior deverão preencher um termo próprio da UPM comprometendo-se a entregar a tradução juramentada de diploma de graduação e histórico escolar até o início das aulas do 2o semestre letivo do mestrado. Caso os documentos não sejam apresentados neste prazo, o aluno será desligado do curso.

10.6 O envio de arquivos falsos ou não correspondentes aos documentos estabelecidos neste Edital incorrerão na exclusão da matrícula do candidato.

10.7 Será considerado desistente o candidato aprovado no Processo Seletivo que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido.

11 – DO VALOR

- a) O valor do investimento (mensalidade) poderá ser consultado na página do respectivo programa. O referido valor poderá ser reajustado de acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.870/99).
- b) Para candidatos ingressantes que sejam ex-alunos concluídos do Mackenzie, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) em todas as parcelas das semestralidades do curso, desde que não contemplados com a Bolsa de Estudos, ou tiverem feito a opção de não o receber.

- c) Funcionários ou associados das instituições conveniadas à UPM terão desconto de 10% (dez por cento) em todas as parcelas do curso, mediante apresentação de declaração que comprove seu vínculo com a empresa no ato da inscrição.
- d) Os descontos não são acumulativos.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de atender aos interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.
- b) Ao final de todo este Processo Seletivo, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de suspender o oferecimento de curso com número de inscritos considerado insuficiente. Neste caso, serão devolvidas as taxas recolhidas.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPG), Pró-Reitoria de Controle Acadêmico (PRCA).

Art. 2º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
02 de julho de 2021
151º Ano da Fundação


Marco Tullio de Castro Vasconcelos

Reitor